

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 053/2022 – EMPREL

ATUALIZAÇÃO DO PARQUE

OFÍCIO Nº 50/2022 – GGTI/SEPMAD/SESAU

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 053/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 50/2022 – GGTI/SEPMAD/SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 50/2022 para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*solicitar parecer quanto à conformidade e viabilidade técnica de aquisição de equipamento de informática, conforme Decreto Municipal no 13.672/86. No caso, a Secretaria de Saúde tem intenção em adquirir o 2.200 Desktops Ultracompactos Tipo II registrado na Ata de Registro de Preços no 139/2021, oriunda do Pregão Eletrônico no 81/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência em anexo. Outrossim, segue ARP também em anexo.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE SAÚDE da P.R., através do Ofício GGTI/SEPMAD/SESAU Nº 50/2022, de 26 de julho de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Secretaria de Saúde do Recife vem, ao longo dos últimos anos, investindo fortemente na informatização de suas unidades de saúde, visando à implantação de sistemas de informação que contribuam para melhorar a gestão e, conseqüentemente, os serviços prestados à população. Todas as Unidades de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família já estão informatizados – utilizam o sistema e-SUS AB fornecido pelo Ministério da Saúde – e praticamente todas as unidades da Secretaria de Saúde do Recife já dispõem de links de fibra ótica, para acesso aos sistemas hospedados na Emprel e saída para internet para acesso aos sistemas hospedados no Ministério da Saúde.

As próximas ações, que já estão em curso, são: desenvolver e implantar sistema de informação ambulatorial nas Unidades Básicas Tradicionais e nas unidades da Média e Alta Complexidade, integrar os sistemas e desenvolver ferramentas para que os gestores realizem o monitoramento dos indicadores estratégicos de saúde, de qualidade e de desempenho operacional. Todas essas ações demandam a aquisição de novos computadores, além de investimentos em infraestrutura física e de rede de comunicação, que já estão em andamento.

Além de suportar os sistemas que serão implantados, a aquisição desses equipamentos visa: substituir computadores de terceiros, que estão disponíveis por meio de contrato de locação;

substituir equipamentos defasados tecnologicamente e inadequados para utilização; e repor equipamentos quebrados, cujos reparos não apresentam uma relação custo-benefício favorável.

Neste contexto a **SESAU** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos técnicos da solução pretendida. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Produto Desejado.

Oriundo da *Ata de Registro de Preços no 139/2021, oriunda do Pregão Eletrônico no 81/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS.*

ITEM	DESCRIÇÃO
1	MICROCOMPUTADOR Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão LENOVO THINKCENTRE M70Q MONITOR LENOVO THINKVISION S24E-03 + ACESSÓRIOS. SOFTWARE: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, MEMORIA: 16 GB DDR4-2666 MHZ, PROCESSADOR: LINHA DE PRODUCAO E LANÇADO A PARTIR JAN 2019, DISCO RIGIDO: SSD 256GB, MONITOR: 23 POLEGADAS - LED, RESOLUCAO DE IMAGEM: 1920 x 1080 PIXELS.; GARANTIA: "on site" de 48 meses, tudo conforme Edital.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos aparelhos. Este equipamento com assistência técnica comprovada no Brasil pelo fabricante e garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses, está aderente as melhores práticas na aquisição de equipamentos de TI pelos órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO_N_50_2022__GGTI_SEPMAD_SESAU;

Anexo 2 – OFÍCIO_N_50_2022__GGTI_SEPMAD_SESAU__anexo_I_TR;

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da *Ata de Registro de Preços no 139/2021, oriunda do Pregão Eletrônico no 81/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, LOTE 2 – MICROCOMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M70Q MONITOR LENOVO THINKVISION S24E-03 + ACESSÓRIOS*, tudo conforme Edital. Declaramos que as especificações do equipamento desejado está, em conformidade com as normas e padrões da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife e, portanto, não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 26 de julho de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário